



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

1. Retifica-se o **ANEXO VII – PROGRAMAS – PROVA BASE**, nas matérias de **LEGISLAÇÃO e LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA/FUNIONAMENTO**, em TODOS os níveis, passando a ser como segue:

FUNDAMENTAL INCOMPLETO
LEGISLAÇÃO
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: 1. Lei Complementar nº 1108/1999 - Estatuto do Servidor do Município; 2. Lei Orgânica do Município (emenda 20); ~~3. Lei Municipal nº 1/1995 – Código de Posturas; 4. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011); 5. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. 6. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). 7. Constituição Federal de 1988: a) Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º). b) Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16º). c) Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19). d) Secretaria Municipal de Ordem Pública da união (Arts. 20º a 24º). e) Dos Estados Federados (Arts. 25º a 28º). f) Dos Municípios (Arts. 29º a 31º). g) Normas Constitucionais relativas a Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37º a 41º). h) Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37). i) Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade, motivação e publicidade (Arts. 37º a 77º). j) Organização dos Poderes (Arts. 44º a 135º). k) Da Segurança Pública (Art. 144). 8. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. 9. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha; 10. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.~~

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
LEGISLAÇÃO
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: 1. Lei Complementar nº 1108/1999 - Estatuto do Servidor do Município; 2. Lei Orgânica do Município (emenda 20); ~~3. Lei Municipal nº 1/1995 – Código de Posturas; 4. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011); 5. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. 6. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). 7. Constituição Federal de 1988: a) Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º). b) Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16º). c) Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19). d) Secretaria Municipal de Ordem Pública da união (Arts. 20º a 24º). e) Dos Estados Federados (Arts. 25º a 28º). f) Dos Municípios (Arts. 29º a 31º). g) Normas Constitucionais relativas a Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37º a 41º). h) Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37). i) Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade, motivação e publicidade (Arts. 37º a 77º). j) Organização dos Poderes (Arts. 44º a 135º). k) Da Segurança Pública (Art. 144). 8. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. 9. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha; 10. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.~~

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
LEGISLAÇÃO
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: 1. Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público; 2. Emenda 20 – Lei Orgânica 3. Constituição Federal de 1988: a) Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º). b) Direitos e Garantias

Fundamentais: Direitos e Deveres individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16º). c) Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19). d) Secretaria Municipal de Ordem Pública da união (Arts. 20º a 24º). e) Dos Estados Federados (Arts. 25º a 28º). f) Dos Municípios (Arts. 29º a 31º). g) Normas Constitucionais relativas a Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37º a 41º). h) Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37). i) Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade, motivação e publicidade (Arts. 37º a 77º). j) Organização dos Poderes (Arts. 44º a 135º). k) Da Segurança Pública (Art. 144). 4. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa.

~~1. Lei Complementar nº 1108/1999 – Estatuto do Servidor do Município; 2. Lei Orgânica do Município e emendas; 3. Lei Municipal nº 1/1995 – Código de Posturas; 4. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011); 5. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. 6. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). 7. Constituição Federal de 1988: a) Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º). b) Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16º). c) Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19). d) Secretaria Municipal de Ordem Pública da união (Arts. 20º a 24º). e) Dos Estados Federados (Arts. 25º a 28º). f) Dos Municípios (Arts. 29º a 31º). g) Normas Constitucionais relativas a Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37º a 41º). h) Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37). i) Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade, motivação e publicidade (Arts. 37º a 77º). j) Organização dos Poderes (Arts. 44º a 135º). k) Da Segurança Pública (Art. 144). 8. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. 9. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha; 10. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.~~

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA/FUNIONAMENTO
CARGOS: SOMENTE PROFESSORES

PROGRAMA: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2. Princípios e objetivos da educação brasileira. 3. Organização da educação no Brasil. 4. Níveis e modalidades de ensino. 5. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. 6. Parâmetros Curriculares Nacionais. 7. Plano Nacional de Educação. 8. Base Nacional Comum Curricular. 9. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. 10. Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público. 11. Emenda 20 – Lei Orgânica. 12. Lei Municipal nº 1.095/99 – Plano de Carreira do Magistério. 13. Lei Federal nº 10.639/2003 - Obrigatoriedade do ensino da "História e Cultura Afro-Brasileira". 14. Lei Federal nº 11.645/2008 - Obrigatoriedade do ensino da "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

NÍVEL SUPERIOR
LEGISLAÇÃO
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: 1. Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público 2. Emenda 20 – Lei Orgânica. 3. Constituição Federal de 1988: a) Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º). b) Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16º). c) Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19). d) Secretaria Municipal de Ordem Pública da união (Arts. 20º a 24º). e) Dos Estados Federados (Arts. 25º a 28º). f) Dos Municípios (Arts. 29º a 31º). g) Normas Constitucionais relativas a Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37º a 41º). h) Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37). i) Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade, motivação e publicidade (Arts. 37º a 77º). j) Organização dos Poderes (Arts. 44º a 135º). k) Da Segurança Pública (Art. 144). 4. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa.

~~1. Lei Complementar nº 1108/1999 – Estatuto do Servidor do Município; 2. Lei Orgânica do Município e emendas; 3. Lei Municipal nº 1/1995 – Código de Posturas; 4. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011); 5. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. 6. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). 7. Constituição Federal de 1988: a) Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º). b) Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16º). c) Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19). d) Secretaria Municipal de Ordem Pública da união (Arts. 20º a 24º). e) Dos Estados Federados (Arts. 25º a 28º). f) Dos Municípios (Arts. 29º a 31º). g) Normas Constitucionais relativas a Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37º a 41º). h) Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37). i) Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade, motivação e publicidade (Arts. 37º a 77º). j) Organização dos Poderes (Arts. 44º a 135º). k) Da Segurança Pública (Art. 144). 8. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. 9. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha; 10. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.~~

NÍVEL SUPERIOR
LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA/FUNÇÃO
CARGOS: SOMENTE PROFESSORES

PROGRAMA: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2. Princípios e objetivos da educação brasileira. 3. Organização da educação no Brasil. 4. Níveis e modalidades de ensino. 5. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. 6. Parâmetros Curriculares Nacionais. 7. Plano Nacional de Educação. 8. Base Nacional Comum Curricular. 9. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. 10. Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público. 11. Emenda 20 – Lei Orgânica. 12. Lei Municipal nº 1.095/99 – Plano de Carreira do Magistério. 13. Lei Federal nº 10.639/2003 - Obrigatoriedade do ensino da "História e Cultura Afro-Brasileira". 14. Lei Federal nº 11.645/2008 - Obrigatoriedade do ensino da "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

2. Exclui-se do **ANEXO VIII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, Níveis **FUNDAMENTAL INCOMPLETO, FUNDAMENTAL COMPLETO** e **NÍVEL MÉDIO** (exceto professores), os conteúdos de conhecimentos específicos, passando a ser como segue:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGOS 23: ELETRICISTA

~~**PROGRAMA:** Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Corrente contínua e alternada. Lei de Ohm. Circuitos elétricos — série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico: Simbologia. Diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: Transformadores, Motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Normalização: NR-10, NBR 5419 e NBR 5410.~~

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 22: MOTORISTA

~~**PROGRAMA:** 1. Legislação de Trânsito: Do Sistema Nacional do Trânsito. Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Condução de Veículos por Motorista Profissional. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Dos Equipamentos Obrigatórios. Do Cidadão. Da Educação Para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos Veículos. Do Registro de Veículos. Do Licenciamento. Da Habilitação. Das Infrações. Das Penalidades e Multas. Das Medidas Administrativas. Do Processo Administrativo. Dos Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. 2. Lei nº 13.103/2015 — Dispõe sobre o exercício da profissão de Motorista. 3. Sinalização de regulamentação. 4. Sinalização de advertência. 5. Noções de primeiros socorros no trânsito. 6. Transporte de passageiros e de cargas perigosas (materiais biológicos).~~

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGOS 18: AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

~~**PROGRAMA:** 1. Sistema Nacional de Armas — Lei Federal nº 10.826/2003. 2. Lei Antidrogas — Lei Federal nº 11.343/2006. 3. Código de Trânsito Brasileiro Lei Federal nº 9.503/1997. 04. Gabinete de Gestão Integrada Municipal — GGIM — Decreto Municipal nº 072/2011. 05. Código de Posturas do Município — Lei Complementar nº 011/2008.~~

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGOS 19: FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE

~~**PROGRAMA: PARTE 1:** 1. Análise de Políticas e Sistemas de Saúde, considerando o Sistema Único de Saúde no Brasil com seus dois subsistemas: o público e o suplementar. 2. Planejamento, gestão e avaliação em Saúde (formulação, acompanhamento e avaliação de políticas, coordenação, planificação e gerência de sistemas e serviços). 3. Educação, promoção e vigilância da saúde (ações com equipe multiprofissionais, interdisciplinares e intersetoriais). 4. Pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde (compromisso de ciência, tecnologia e inovação em saúde e qualidade de vida). Política de Saúde: 1. Modelos Tecnoassistenciais, Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde — SUS. 3. Formas de financiamento e custeio do SUS. 5. Rede de Atenção~~

~~à Saúde. Epidemiologia e Bioestatísticas: 1. Fundamentos histórico, conceitos e metodologias de aplicações. 2. Processo saúde — doença. 3. Determinantes Sociais em Saúde. 4. Indicadores de Saúde (morbimortalidade, estatísticas vitais, registro de eventos vitais, medidas de frequência de doenças. Comparação de coeficientes e padronização de taxas. Medidas de risco. Medidas de associação. Distribuição espacial e temporal de doenças. Tipos de estudos epidemiológicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis). 5. Bioestatística. 6. Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento em saúde. 7. Estratégias de imunização e avaliação da cobertura vacinal. 8. Sistemas de Informação em Saúde. 9. Estratégia da saúde da família: Planejamento em saúde. Atributos da Atenção Primária em Saúde. Educação em Saúde. 10. Cadernos de atenção básica do ministério da saúde. 11. Programação Pactuada e Integrada (PPI). 12. Pisos e tetos financeiros do SUS. 13. Monitoramento e avaliação, indicadores de produtividade, conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; gestão de recursos humanos. 14. Noção de território como espaço de desenvolvimentos das práticas sociais. 15. Avaliação e gerenciamento de sistemas locais de saúde. 16. Diagnóstico e intervenção de saúde. Vigilância em Saúde: 1. Conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território. 2. Estratégias de atuação, formas de organização e legislação básica da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária, da vigilância ambiental em saúde e da vigilância à saúde do trabalhador. Cidadania e controle social no SUS. Resoluções do conselho federal do órgão de classe e código de ética do profissional.~~

~~**PARTE 2:** Ecologia e Ecossistemas. Ciclos Biogeoquímicos. Noções de Hidrogeologia e Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos e Impactos Ambientais. Qualidade do Ar, Poluição Atmosférica, Controle de Emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo — MDL. Qualidade da Água, Poluição Hídrica e Tecnologia de Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. Qualidade do Solo e Água Subterrânea. Caracterização e Recuperação de Áreas Degradadas. Legislação Ambiental Atinente. Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Sistema de Gestão Ambiental. Processo de Licenciamento Ambiental. Sistema Nacional de Meio Ambiente — SISNAMA, Conselho Nacional de Meio Ambiente — CONAMA. Estudo e Relatório de Impacto Ambiental — EIA/RIMA. Leis Federais. Política do Meio Ambiente do Município.~~

3. Retifica-se o Caráter do Componente dos Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total
Nível Fundamental Completo e Incompleto	Língua Portuguesa (E/C)* Legislação (E/C)* Conhecimentos Gerais (E/C)* Matemática/ Raciocínio Lógico (E/C)*	15 10 05 10	2,50 2,50 2,50 2,50	01 01 01 01	50,00

Eldorado do Sul, 31 de janeiro de 2022.

Ernani de Freitas Gonçalves
Prefeito Municipal de Eldorado do Sul